



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 201, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Prorroga o prazo de atuação do grupo de trabalho gtVideoJT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 84/2017, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de processo licitatório para modernização e expansão da solução de videoconferência para a Justiça do Trabalho (gtVideoJT);

Considerando as razões apresentadas pelo Coordenador do grupo de trabalho, constantes no Processo Administrativo N° 501.172/2017-7,

RESOLVE

Art. 1° Prorrogar até 31 de dezembro de 2017, o prazo previsto no caput do artigo 2° do ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 84, de 11 de abril de 2017.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2017

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho